

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1731 de 23/06/2006

DECRETO Nº 12.183/06
DE 09 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 344.421,41.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

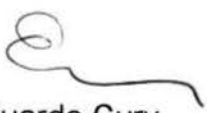
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 344.421,41 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e
Quarenta e Um Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-264510022.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-449051	Obras Viárias	
	Obras e Instalações	344.421,41

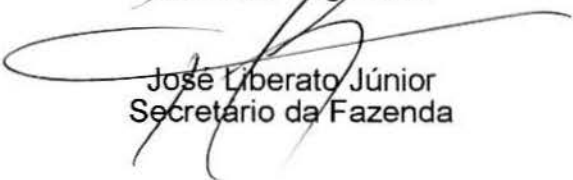
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

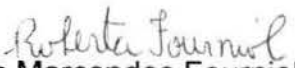
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de junho de
2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos